DECRETO Nº 069/2018

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de Dyego Patrick de Oliveira, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº248, Bairro Santo Antônio, nesta cidade de Abaeté, proprietário do imóvel situado na Rua Maria José Fernandes, (Rua Dona Bia), Bairro São Luiz, Abaeté/MG.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

O imóvel denominado Área desmembrada 14, matricula nº 19885, livro 2-RG, situado na Rua Maria José Fernandes (Rua Dona Bia), Bairro São Luiz, possuiu originalmente as seguintes medidas e confrontações: 8,33m de frente confrontando com a Rua Mara José Fernandes (Rua Dona Bia), 23,00m pela direita confrontando com a área desmembrada 13, 23,00m pela direita confrontando com a área desmembrada 15, 8,33m pelos fundos confrontando com a área remanescente, totalizando uma área de 191,59m² (cento e noventa metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), ao se efetuar o levantamento das medias perimetrais, verificou-se os seguintes limites e confrontações:
8,33m de frente confrontando com a Rua Maria José Fernandes (rua Dona Bia), 46,00m pela direita confrontando com a área desmembrada 13 de propriedade de Dyego Patrick de Oliveira, 46,00m pela esquerda confrontando com a área desmembrada 15 de propriedade de Dyego Patrick de Oliveira, 8,33m pelos fundos confrontando com área remanescente de propriedade de Dyego Patrick de Oliveira, totalizando uma área de 383,18m² (trezentos e oitenta e três metros e dezoito decímetros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito (22/05/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal